



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 22/82

Teve lugar aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oitenta e dois a vigésima segunda sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Olindo de Figueiredo, Dr. Luís Viana de Sá e Dr. Serra de Moura.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior a Comissão analisou o expediente corrente.

- Expediente -

1.1. Telegrama da Junta de Freguesia de Machico.

Mandado arquivar por o assunto nele referido estar ultrapassado.

1.2. Telegrama do CDS-Madeira.

A Comissão decidiu que se enviasse cópia ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial do Funchal, para os fins tidos por convenientes.

1.3. Ofício do Governo Civil de Leiria.

Foi decidido que se enviasse cópia do mesmo ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Leiria, para os fins tidos por convenientes.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

1.4. Queixa do mandatário do CDS/Amadora.

Foi resolvido que se enviasse cópia à Polícia Judiciária, para os fins tidos por convenientes.

1.5. Telex da APU - Porto.

A Comissão decidiu que se enviasse cópia do referido telex ao Director do Jornal "O Comércio do Porto" para no prazo de quinze dias informar a Comissão sobre o que tiver por conveniente.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Telex nº 136 de 13.12.82 do Governador Civil de Vila Real.

Em relação às questões A)B)C)D) colocadas perante a Comissão foi dado o seguinte parecer:

- a) O Boletim de Voto poderá ser de dimensão ligeiramente diferente des de que respeite a parte impressa.
- b) Parecer negativo baseado nos Artigos 77º nº 2 e 105º nº 2 do Decreto-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro.
- c) Parecer negativo baseado nas mesmas disposições legais.
- d) Caso não compareça o Presidente da mesa de voto, o material deverá ser entregue ao suplente (Artº 34º nº 2).

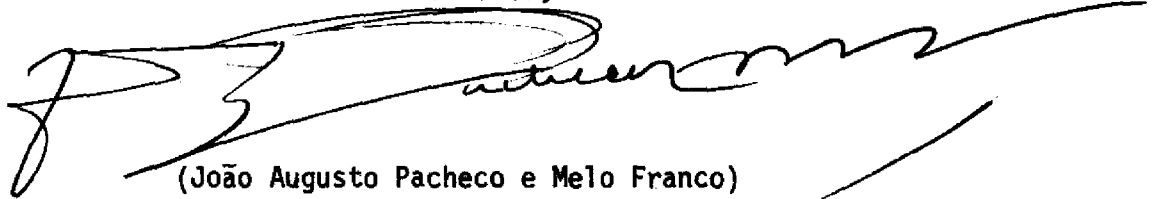
A Sessão foi dada por encerrada às 16.00 horas.

Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Fátima Abrantes Men des secretário que a redidi.

.../...

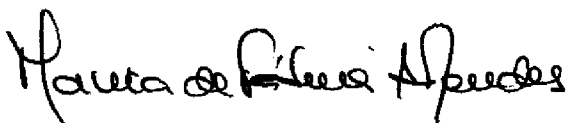
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES  
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

O Presidente,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)